



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas
Empresas do Rio Grande do Norte*

COMUNICADO IX

CONCORRÊNCIA N.º 02/2020 – SEBRAE/RN – CPL

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN, vem comunicar que:

A empresa JSL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ: 23.342.278/0001-42) apresentou suas CONTRARRAZÕES face ao RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa HL DOS SANTOS EIRELI (CNPJ: 01.219.144/0001-04).

Sendo assim, a CPL, seguindo as exigências formais do processo licitatório, vem, conforme preceitua o art. 23, do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, informar que os recursos serão julgados pela autoridade competente ou por quem esta delegar competência no prazo de 10 (dez) dias úteis após o finalizado prazo para apresentação de contrarrazões.

Natal, 18 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação - SEBRAE/RN